



Ministério da Educação  
**UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
 Campus de Marechal Cândido Rondon  
**UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois Vizinhos  
**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**  
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com  
 www.unioeste.br/pos/zootecnia  
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



## **EDITAL Nº 15/2024-PPZ-UNIOESTE/UTFPR**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE **ALUNOS REGULARES ESTRANGEIROS ORIUNDOS DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA** E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA EM ASSOCIAÇÃO ENTRE UNIOESTE E UTFPR, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA AS VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2024.

A Direção do Campus de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e o Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do Campus de Dois Vizinhos e da Unioeste do Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para ingressantes a partir da data de publicação;

Considerando a Resolução nº 026/2024-CEPE, de 21 de março de 2024, que alterou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste.

Considerando a Resolução nº 237/2023-CEPE, de 16 de novembro de 2023, que aprova a alteração do regulamento que estabelece normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Instrução de Serviço nº 001/2024-PRPPG, de 28 de fevereiro de 2024, que instrui sobre procedimentos para a matrícula de candidato estrangeiro;

### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura do processo de seleção de **aluno regular estrangeiro**, oriundos de países de língua portuguesa, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia em Associação entre Unioeste e UTFPR (PPZ), níveis Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas remanescentes de 2024, com ingresso no 2º Semestre de 2024.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas. Engenharias e Multidisciplinar, reconhecidos pelo MEC.

1.2 Não serão aceitas inscrições de diplomados em cursos superiores de Tecnologia.

1.3 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente *on-line* no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) no período de **06/05/2024 a 17/05/2024**, devendo o candidato enviar os documentos a seguir na mesma ordem abaixo listados para o e-mail [ppzunioesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunioesteutfpr@gmail.com), no mesmo período. Os documentos solicitados são de caráter obrigatório:

#### **Para o Curso de Mestrado:**

- Diploma e Histórico Escolar da Graduação.

#### **Para o Curso de Doutorado:**

- Diploma da Graduação, Diploma do Mestrado e Históricos Escolares da Graduação e do Mestrado.

#### **Para ambos os cursos:**

- Formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no site do PPZ no item "Formulários", subitem "Processo de Seleção/Ingresso"), com foto 3x4 recente, sendo obrigatória a indicação da primeira e segunda opção de Orientador(a);

- Projeto de pesquisa elaborado conforme Anexo I deste Edital; 1.3

- Currículo em um único arquivo .pdf, separado dos demais documentos exigidos neste Edital. Os comprovantes deverão estar na ordem especificada no **Anexo II** deste Edital (*para candidatos ao Mestrado*) ou no **Anexo III** deste Edital (*para candidatos ao Doutorado*), devendo cada um deles ser identificado com número sequencial e elencado na coluna "Numeração dos comprovantes". Para a comprovação da publicação de artigo científico em periódico, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores e o

periódico; artigos aceitos (no prelo) deverão estar acompanhados de carta de aceite do periódico. Resumos deverão ser anexados na íntegra (todas as páginas) e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo em arquivo .pdf deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação. **A pontuação do Currículo Lattes será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa e para o cálculo será válido o ranqueamento Qualis/CAPES vigente para a Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros, no entanto é obrigatório que o candidato preencha a pontuação de cada item no respectivo Anexo, ficando o candidato sujeito à desclassificação caso não cumpra o solicitado.**

- Passaporte em situação regular;

- Comprovante de residência no exterior ou declaração de próprio punho, firmado pelo candidato de que reside em país de língua portuguesa.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO

2.1. O processo de seleção para o Mestrado e para o Doutorado será constituído da seguinte forma, sendo o resultado final classificatório, e a simples aprovação não confere direito à vaga:

2.1.1) Projeto de Pesquisa elaborado conforme roteiro constante no **Anexo I** deste Edital e arguição/defesa do Projeto de Pesquisa entregue perante Banca Examinadora de Docentes do PPZ: **70%** da nota final;

2.1.2) Pontuação do Currículo: **30%** da nota final contabilizados conforme o **Anexo II** deste Edital (para candidatos ao Mestrado) ou no **Anexo III** deste Edital (para candidatos ao Doutorado).

2.2. Conforme cronograma do processo seletivo, a divulgação do Edital de Homologação das Inscrições acontecerá no dia **22/05/2024** e estará disponível para acesso e consulta no *site* do PPZ no item "Editais". No referido Edital constarão as datas, horários e local da realização das defesas/arguições dos projetos, que irão ocorrer no dia **24/05/2024**.

2.3. O tempo para as defesas de projeto e as arguições/questionamentos da banca examinadora são os seguintes:

- Para os candidatos ao Mestrado, cada banca terá duração de 30 (trinta) minutos, os quais serão divididos em 15 (dez) minutos para apresentação do projeto, 10 (dez) minutos para arguição e questionamentos pela banca e 5 (cinco) minutos de intervalo até o início da apresentação seguinte;

- Para os candidatos ao Doutorado, cada banca terá duração de 40 (quarenta) minutos, os quais serão divididos em 20 (vinte) minutos para apresentação do projeto, 15 (quinze) minutos para arguição e questionamentos pela banca e 5 (cinco) minutos de intervalo até o início da apresentação seguinte.

2.4. Todos os candidatos realizarão a defesa/arguição do projeto por Skype/Teams/GoogleMeet.

2.5 Os candidatos deverão enviar a apresentação de seu respectivo projeto em software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente para o e-mail (ppzunioesteutfpr@gmail.com) **no dia 23/05/2024**, pois desta forma a banca avaliadora poderá acompanhar a defesa feita pelo candidato via Skype/Teams/GoogleMeet.

2.6 Para as apresentações/defesas e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet o horário constante no cronograma divulgado no Edital de Homologação das Inscrições refere-se ao Horário de Brasília. Os candidatos inscritos deverão se responsabilizar por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real; o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a apresentação/defesa e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo. Será divulgado no site do PPZ o link para a apresentação/defesa, sendo de responsabilidade do candidato estar conectado na data, horário e link indicados.

2.7. A não pontuação do candidato (zerar) em qualquer uma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

2.8. Conforme cronograma do processo seletivo, a divulgação do Edital do Resultado Final do presente processo seletivo acontecerá a partir do dia **29/05/2024** e estará disponível para acesso e consulta no *site* do PPZ-Unioeste/UTFPR no item "Editais". A classificação final dos candidatos será dada por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo necessária a obtenção de no mínimo 60 (sessenta) pontos de um total de 100 (cem). Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - Maior idade do(a) candidato(a);

2º - O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s);

3º - Nota obtida no Currículo Lattes;

4º - Nota obtida na arguição do projeto.

## 3. DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

3.1. Para a concessão de Bolsas de Estudos, a Comissão de Bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR fará uma classificação por nível (Mestrado e Doutorado) de acordo com os Anexos II (Mestrado) e III (Doutorado) deste edital. Sendo assim, o candidato deve informar toda a sua produção nos respectivos anexos, mesmo para os itens que tenham limitação máxima de pontos válida para este processo seletivo de ingresso. Esta classificação terá validade até **31 de março de 2025**, com aplicação de cotas oriundas de órgãos de fomento externo (CNPq, CAPES, Fundação Araucária, e de outros órgãos de fomento externo) e interno (UTFPR e UNIOESTE) sendo que o valor, o número de cotas disponível, o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados às descentralizações orçamentárias e financeiras, e da disponibilidade de recursos repassados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento. A classificação não garante a concessão de bolsa de estudos.

## 4. DA MATRÍCULA E NÚMERO DE VAGAS

Instituição/Programa	Vagas - Ampla Concorrência		Vagas - Pessoas com Deficiência		Total de Vagas	
	M	D	M	D	M	D
Unioeste/UTFPR/Zootecnia	4	4	1	1	5	5

4.1 Terão direito à matrícula os candidatos com a pontuação mínima exigida neste Edital, de acordo com o limite total de vagas do Programa distribuídas pelas duas Linhas de Pesquisa. Estes candidatos serão selecionados conforme a opção de Orientadores apontada no formulário de inscrição, **sendo obrigatórias a indicação da Linha de Pesquisa de interesse e da primeira e segunda opção de Orientador(a)**. Caso a(s) vaga(s) com determinado Orientador seja(m) preenchida(s), o candidato poderá ser remanejado para outro Orientador dentro da mesma Linha de Pesquisa em que o candidato se inscreveu, desde que seja de comum acordo entre os Orientadores e o candidato.

4.2. Os candidatos aprovados e selecionados dentro do limite total de vagas ofertadas que constarem no edital de divulgação do Resultado Final, deverão realizar sua matrícula no PPZ, procedimento que deverá ser efetivado nas Secretarias Acadêmicas da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon (Sala 64, Bloco IV, 4º Piso) **ou** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Campus* de Dois Vizinhos (Bloco G10, 2º Piso, Secretaria da DIRPPG), dentro do período informado no referido edital do resultado final e mediante a entrega dos documentos solicitados no mesmo.

4.2.1 Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de Mestrado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior.

4.2.2 Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de Doutorado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título.

## 5. DO REGIME DIDÁTICO

5.1 O número de créditos exigidos para obtenção do título de Mestre é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro). A obtenção de créditos obedecerá a seguinte distribuição: 7 (sete) créditos em disciplinas obrigatórias, 2 (dois) créditos na Disciplina de "Seminários I", mínimo de 9 (nove) créditos em disciplinas da Linhas de Pesquisa de Vínculo, demais disciplinas de livre escolha.

5.2 O número de créditos exigidos para obtenção do título de Doutor é de, no mínimo, 48 (quarenta e oito). A obtenção de créditos obedecerá a seguinte distribuição: 24 (vinte e quatro) créditos podem ser aproveitados do Mestrado e 24 (vinte e quatro) créditos devem ser obrigatoriamente cursados no Doutorado, sendo 7 (sete) créditos em disciplinas obrigatórias, 2 (dois) créditos na Disciplina de "Seminários II", mínimo de 9 (nove) créditos em disciplinas da Linhas de Pesquisa de Vínculo, demais disciplinas de livre escolha; até 2 (dois) créditos podem ser obtidos por meio de publicação de artigo científico, sendo que a cada 1 (um) artigo equivalente A1 em publicação, será concedido 1 (um) crédito.

5.3 As Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia em Associação entre Unioeste e UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, são:

- Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura;
- Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura.

5.4 A partir da matrícula do discente, o prazo para a conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e de 36 (trinta e seis) meses para o Doutorado, com possibilidade de prorrogação de até 12 (doze) meses.

5.5 As disciplinas serão ofertadas semestralmente.

5.6 O corpo docente do PPZ-Unioeste/ UTFPR é constituído por professores com titulação acadêmica mínima de Doutor.

## 6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Inscrições dos candidatos para a seleção	06/05/2024 17/05/2024	a
Divulgação do edital de homologação das inscrições	20/05/2024	
Recurso referente homologação	21/05/2024	
Divulgação do edital de homologação final	22/05/2024	
Envio da apresentação do projeto	23/05/2024	
Seleção (apresentação e arguição do projeto)	24/05/2024	
Divulgação do Resultado do processo de seleção	27/05/2024	
Recurso referente resultado do processo de seleção	28/05/2024	
Divulgação do resultado final do processo de seleção	29/05/2024	
Emissão da Carta de Aceite	29/05/2024	
Matrícula dos aprovados no Programa	2º Semestre/2024 ou 1º Semestre/2025	

## 7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar. Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;

7.2 Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação;

7.3 Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), cuja apresentação deve ocorrer no prazo de 60 dias após a matrícula no Programa de Pós-Graduação;

7.4 Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.

Informações poderão ser obtidas por meio do e-mail [ppgzunioestutfpr@gmail.com](mailto:ppgzunioestutfpr@gmail.com) e <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/zootecnia>.

**Publique-se.**

Marechal Cândido Rondon, 06 de maio de 2024.

Dois Vizinhos, 06 de maio de 2024.

**Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / Campus de Mal. Cândido Rondon  
Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

**Profª. Drª. Michele Potrich**  
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UTFPR - Campus Dois Vizinhos

**Prof. Dr. Vicente de Paulo Macedo**  
Diretor Geral Substituto  
UTFPR - Campus Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 06/05/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 06/05/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 06/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 06/05/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4151190** e o código CRC (and the CRC code) **726AA2C0**.

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 15/2024-PPZ-UNIOESTE/UTFPR

#### Roteiro para Projeto de Pesquisa de Candidato ao PPZ

( ) Mestrado ( ) Doutorado

Formato da página: Papel A4;  
Margens: esquerda 3 cm e as demais com 2,5 cm;  
Numeração de páginas: canto superior direito  
Fonte: Arial tamanho 11  
Parágrafos: Espaçamento 1,5 e justificado  
Quantidade de páginas: Máximo de 25 páginas  
Observação: Não é necessário incluir o item "Revisão Bibliográfica"

#### 1. Identificação do candidato e de sua formação acadêmica:

Curso de Graduação:  
Instituição:  
Ano de conclusão:  
Título obtido no Curso de Mestrado (*para candidatos ao Doutorado*):  
Instituição:  
Programa de Pós-Graduação:  
Data da defesa:

#### 2. Identificação do Projeto de Pesquisa:

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

#### Título do projeto:

Linha de pesquisa de interesse (*apenas uma opção*):

- ( ) Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura;  
( ) Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura.

3. **Resumo e palavras-chave:** Deve conter até 500 palavras e logo abaixo deve apresentar de 4 a 6 palavras-chave.

4. **Hipóteses:** Descrever as supostas respostas para os tratamentos adotados.

5. **Objetivo geral e objetivos específicos:** Listar e descrever os objetivos a serem atingidos com a execução do projeto de pesquisa.

6. **Metodologia a ser empregada (material e métodos):** Descrever detalhadamente o local, material, procedimentos e métodos científicos que serão utilizados no desenvolvimento do projeto. No caso de procedimentos usuais na área do projeto, descrever resumidamente e, se necessário, dividir em subitens. Descrever as análises realizadas, delineamento experimental, modelo matemático/estatístico e tratamentos utilizados.

7. **Resultados esperados e principais contribuições científicas ou tecnológicas:** Listar os resultados esperados com a execução do projeto, ressaltando os impactos e contribuições que o projeto de pesquisa pode alcançar.

8. **Referências Bibliográficas:** Listar as referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

*(Identificar cada cópia de comprovante com números sequenciais e elencá-los na coluna Numeração)*

**Atividades de Pesquisa:**

ITEM	PONTOS	NUMERAÇÃO do(s) comprovante(s)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (sugerido pelo candidato)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (homologação da comissão de seleção)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (homologação da comissão de bolsas)
Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão	10/ano				

**Produção Científica na área de zootecnia/recursos pesqueiros:**

Artigo publicado em periódicos A1	100				
Artigo publicado em periódicos A2	85				
Artigo publicado em periódicos A3	70				
Artigo publicado em periódicos A4	55				
Artigo publicado em periódicos B1	40				
Artigo publicado em periódicos B2	30				
Artigo publicado em periódicos B3	20				
Artigo publicado em periódicos B4	10				
Artigo publicado em periódicos B5 (não pontua)	0				
Artigo publicado em periódicos C (não pontua)	0				
Resumo publicado em Anais internacional com ISSN - logomarca do evento no resumo	5				
Resumo publicado em Anais nacional com logomarca do evento no resumo	4				
Resumo publicado em Anais regional	3				
Participação em eventos internacionais e nacionais	2				
Participação em eventos regionais e locais	1				
<b>TOTAL:</b>					

**Outras Atividades:**

Capítulo de livro e boletim técnico	10				
Monitoria	5/ano				
Participação em grupo PET	5/ano				
Participação em Empresa Júnior	5/ano				
Atuação profissional (Últimos 5 anos)	5/ano				
Palestrante - Palestra a convite em evento Local (0,50 ponto/palestra - Máximo permitido de 1,5 pontos)	0,5/evento				
Palestrante - Palestra a convite em evento Regional, Nacional e Internacional (1,0 ponto/palestra - Pontuação Livre)	1/evento				
Palestras assistidas, incluindo Lives (0,20 ponto/palestra - Máximo permitido de 2,0 pontos)	0,2/evento				
Curso de idiomas (Máximo: 4 pontos)	1/semestre				
Curso Extracurricular (Máximo: 5 pontos)	0,1/hora				
Estágio extracurricular e cursos de extensão (Máximo: 200 h)	0,04/hora				
<b>TOTAL:</b>					
<b>TOTAL GERAL:</b>					

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

*(Identificar cada cópia de comprovante com números sequenciais e elencá-los na coluna Numeração)*

**Atividades de Pesquisa:**

ITEM	PONTOS	NUMERAÇÃO do(s) comprovante(s)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (sugerido pelo candidato)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (homologação da comissão de seleção)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (homologação da comissão de bolsas)
Iniciação Científica	10/ano				
<b>Produção Científica na área de zootecnia/recursos pesqueiros:</b>					
Artigo publicado em periódicos A1	100				
Artigo publicado em periódicos A2	85				
Artigo publicado em periódicos A3	70				
Artigo publicado em periódicos A4	55				
Artigo publicado em periódicos B1	40				
Artigo publicado em periódicos B2	30				
Artigo publicado em periódicos B3	20				
Artigo publicado em periódicos B4	10				
Artigo publicado em periódicos B5 (não pontua)	0				
Artigo publicado em periódicos C (não pontua)	0				
Resumo publicado em Anais internacional com ISSN - logomarca do evento no resumo	5				
Resumo publicado em Anais nacional com logomarca do evento no resumo (Máximo: 40)	4				
Resumo publicado em Anais regional (Máximo: 20)	3				
Participação em eventos internacionais e nacionais	2				
Participação em eventos regionais e locais	1				
<b>TOTAL:</b>					

**Outras Atividades:**

Capítulo de livro e boletim técnico	10				
Monitoria	5/ano				
Iniciação ao Extensionismo na graduação	5/ano				
Participação em grupo PET	5/ano				
Participação em Empresa Júnior	5/ano				
Palestrante - Palestra a convite em evento Local (0,50 ponto/palestra - Máximo permitido de 1,5 pontos)	0,5/evento				
Palestrante - Palestra a convite em evento Regional, Nacional e Internacional (1,0 ponto/palestra - Pontuação Livre)	1/evento				
Palestras assistidas, incluindo Lives (0,20 ponto/palestra - Máximo permitido de 2,0 pontos)	0,2/evento				
Atuação profissional na área (ensino na graduação) / pontuação por disciplina/semestre (Máximo: 50 pontos)	5				
Atuação profissional em empresa pública ou privada na área de Ciências Agrárias (Últimos 5 anos)	5/ano				
Atuação profissional em empresa pública ou privada em outras áreas (Últimos 5 anos)	3/ano				
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Ciências Agrárias (Máximo: 4/orientação 5)					

Atuação profissional na área (ensino médio – área técnica de agropecuária) / pontuação por3 disciplina/semestre (Máximo: 30 pontos)					
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Ciências Agrárias (Máximo: 5)	3/banca				
Curso de idiomas (Máximo: 4 pontos)	1/semestre				
Curso extracurricular (Máximo: 5 pontos)	0,1/hora				
Estágio extracurricular e cursos de extensão (Máximo: 200 h)	0,04/hora				
<b>TOTAL:</b>					
<b>TOTAL GERAL:</b>					